



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria-Geral

LEI Nº. 2.459, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1.861 DE 20 DE AGOSTO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA E ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E DA LEI 1.867 DE 12 SETEMBRO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Ouro Branco, por intermédio dos seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II da Lei 1.861 de 20 de agosto de 2011 que “*DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA E ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DE OURO BRANCO*” passa a vigorar com a redação dada pelo anexo dessa Lei.

Art. 2º - Os Anexos I, II, III, V, VI, VII, X e XIII da Lei 1.867 de 12 de setembro de 2011 que “*DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*” passam a vigorar com a redação dada pelos anexos dessa Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos a partir do dia 01/02/2021.

Ouro Branco, 16 de fevereiro de 2021.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria-Geral

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

ANEXO II QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS LEI 1861 DE 29 DE AGOSTO DE 2011 - ALTERADO			
OR	CLASSE DE CARGO	Nº CARGOS	VENCIMENTO
1	ASSESSOR I	12	R\$ 2.724,26
2	ASSESSOR II	7	R\$ 3.502,60
2	ASSESSOR III	10	R\$ 4.280,98
3	ASSESSOR IV	4	R\$ 5.059,87
3	ASSESSOR JURÍDICO	3	R\$ 4.280,98
4	ASSESSOR DE SERVIÇOS I	15	R\$ 1.045,00
4	ASSESSOR DE SERVIÇOS II	14	R\$ 1.557,74
5	ASSESSOR DE SERVIÇOS III	16	R\$ 2.335,32
5	CHEFE DE GABINETE	1	R\$ 7.514,60
6	CONTROLADOR INTERNO	1	R\$ 7.514,60
6	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSP. R. CAMPOS	1	R\$ 4.280,98
7	DIRETOR DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1	R\$ 7.514,60
7	DIRETORIA DE JORNALISMO E COMUNICAÇÃO	1	R\$ 5.059,87
8	DIRETOR ESCOLAR	16	R\$ 3.586,35
8	DIRETOR GERAL DO HOSP. RAIMUNDO CAMPOS	1	R\$ 7.514,60
9	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL RAIMUNDO CAMPOS	1	R\$ 15.029,22
9	GERENTE I	11	R\$ 2.724,26
10	GERENTE II	20	R\$ 3.502,60
10	GERENTE III	22	R\$ 4.280,98
11	OUVIDOR MUNICIPAL	1	R\$ 2.724,26
11	PROCURADOR GERAL	1	R\$ 8.692,73
12	SECRETARIO MUNICIPAL	11	R\$ 7.974,83
12	TESOUREIRO	1	R\$ 4.280,98
		171	